

GRANDE LISBOA

FARMÁCIA ALMEIDA DIAS (GRAÇA)

falmeidadias.lx@gmail.com / 218852909 964 578 425

Largo da Graça 38-39A (Graça) 1170-165 Lisboa

Aberta 2ª a 6ª - 8h30 às 20h30. Sáb - 9h às 19h. Dom/Fer- 10h às 18h

FARMÁCIA IMPERIAL (PRAÇA DE LONDRES)

farmaciaimperial.lx@gmail.com ou 218486860 ou 963 908 139

Av. Guerra Junqueiro 30B 1000-167 Lisboa

ABERTA 2ª a 6ª - 8h30 às 20h30. Sáb - 9h às 19h30h. Dom/Fer- 10h às 14h e das 15 às 19h30

FARMÁCIA JARDIM REAL (PRÍNCIPE REAL)

farmaciaprogresso.principereal@gmail.com 21340419 ou 968 666 486

Rua D. Pedro V 123-125, 1250-093 Lisboa

Aberta 2ª a 6ª - 8h30 às 20h. Sáb - 9h às 20h. Fer- 15h às 19h

FARMÁCIA QUEJAS (TELHEIRAS)

fprogressotelheiras@gmail.com 217584144 ou 968 666 051

Rua Prof. Francisco Gentil 36A. 1600-626 Lisboa

ABERTA 2ª a 6ª - 8h30 às 21h. Sáb - 9h às 20h. Dom/Fer- 10h às 14h e das 15 às 20h

FARMÁCIA PROGRESSO (BENFICA)

farmaciaprogresso.comercial@gmail.com 217602226 ou 926 013 210

Estrada A-da-Maia 64C, 1500-004 Lisboa

Aberta 2ª a 6ª - 9h às 20h. Sáb - 9h às 13h

FARMÁCIA RIO DE JANEIRO (ALVALADE)

fprogressoriodejaneiro@gmail.com 218400198 ou 926 270 520

Avenida Rio de Janeiro 4C (Alvalade) 1700-324 Lisboa

Aberta 2ª a 6ª - 8h30 às 19h30. Sáb - 9h às 13h.

FARMÁCIA PROGRESSO TAGUS PARK (TAGUS PARK)

farmaciaprogressotaguspark@gmail.com 218878289 ou 969 200 784

Av. Prof. Aníbal Cavaco Silva Edf. Qualidade A2 Ij B 2740-296 Oeiras

Aberta 2ª a 6ª - 8h30 às 21h. Sáb/Feriados - 10h às 20h

FARMÁCIA LAZARIM (LAZARIM)

FPROGRESSOLAZARIM@GMAIL.COM 212952315 ou 968 666 055

R. São Macário 780B, LAZARIM. 2825-159 Caparica

Aberta 2ª a 6ª - 8h30 às 20h30. SábADO 9H ÀS 13H.

FARMÁCIA PANCADA (MÉRTOLA)

fprogressomertola@gmail.com 286612507 ou 927 230 453

Rua Dr. Afonso Costa 60, 7750-352 Mértola

Aberta 2ª a 6ª - 9h às 19h. Sáb - 9h às 13h.

Site: www.farmaciasprogresso.pt

Instagram: https://www.instagram.com/farmacias_progresso/

Facebook: <https://www.facebook.com/farmaciasprogresso/>

Por forma a cumprir com a nova redação do Estatuto do Medicamento, consagrado no DL 36/2021 de 19/05/2021, no “Protocolo de Cooperação”, onde se lê a informação do desconto a aplicar, sendo que o mesmo deve ser informado da seguinte forma:

- 15 % desconto em transações ...

ao invés de:

-15 % desconto sobre o valor total da factura ...

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre

Farmácias Progresso, a seguir designada por **Primeiro Outorgante**.

e

Associação Nacional de Sargentos,, ANS, com sede na Rua Barão Sabrosa, 57 2ª , 1900-088 Lisboa, Pessoa Coletiva nº 502323078, a seguir designado por **Segundo Outorgante**,

é celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo de cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

A **Primeira Outorgante** compromete-se a conceder aos colaboradores do **Segundo Outorgante**, mediante a apresentação de cartão de colaborador, os seguintes benefícios:

- **15% DESCONTO** sobre o valor total da fatura (excepto medicamentos sujeitos a receita médica com PVP unitário superior a 50€, produtos protocolo diabetes, alimentação infantil e fraldas), em todas as farmácias da rede (www.farmaciasprogresso.pt)

-**Entregas Gratuitas** usufruindo das mesmas condições de desconto na área geográfica da farmácia do grupo mais próxima (durante a tarde, pedidos até às 13h via Tel. ou e-mail) a partir da localização:

FARMÁCIA IMPERIAL Av. Guerra Junqueiro 30B 1000-167 Lisboa
Telf. +351 218486860 | Fax. +351 218451380 | Telm. +351 963908139
e-mail: farmaciaimperial.lx@gmail.com

Aberta 2º a 6º - 8h30 às 21h. Sáb - 9h às 20h. Dom/Fer- 10h às 14h e das 15 às 20h

Cláusula 2ª

O pagamento dos custos emergentes será suportado pelos colaboradores do **Segundo Outorgante**, a título individual.

Cláusula 3ª

O **Segundo Outorgante** compromete-se a fazer a divulgação do presente protocolo pelos seus associados, através dos seus meios normais de comunicação.

Cláusula 4ª

O **Primeiro Outorgante** compromete-se a participar em acções de saúde em parceria com o **Segundo Outorgante**, mediante prévio agendamento.

Este protocolo é válido por um ano, contado a partir da data da sua assinatura, sendo automaticamente renovável por iguais períodos, salvo se alguma das partes o denunciar por escrito com uma antecedência mínima de 30 dias.

O presente protocolo foi feito em duplicado ficando um exemplar, devidamente assinado, na posse de cada uma das partes.

Lisboa, 3 de Setembro de 2020

P' Farmácias, Progresso



P' Associação Nacional de Sargentos



(ANS – Presidente)